



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

**Auditoria Geral - AG**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 015/2020**

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 013/2020, na Portaria nº 018/2020/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 029/2020/AG/UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **RELATÓRIO DE AUDITORIA, RELATIVA À AVALIAÇÃO DOS CONTROLES DESTINADOS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020.

### **I) INTRODUÇÃO**

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG012/2020, prevista no PAINT 2020, cujo objetivo é a avaliar os procedimentos adotados pela UFAL na gestão e fiscalização de seus contratos de cessão de espaço físico.

A atividade de auditoria teve como escopo a análise dos Relatórios de Auditoria expedidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) nºs 201702595 e 201503654 buscando identificar e monitorar o cumprimento das recomendações exaradas nos relatórios supramencionados e averiguar os procedimentos adotados pela UFAL na gestão e fiscalização dos espaços físicos ocupados por terceiros, examinando o cumprimento dos requisitos legais.

Na fase de planejamento foram adotados os procedimentos iniciais da ação, buscando-se as questões mais importantes a serem identificadas, através da obtenção da listagem contendo a relação dos espaços físicos cedidos à terceiros pela UFAL.

A execução da atividade de auditoria foi realizada de forma criteriosa e fundamentada na legislação pertinente ao assunto em análise, confrontando-se os dispositivos legais com os dados e documentos obtidos e analisados.

Com a finalidade de colher informações e documentos, foi expedida e dirigida à Pró-Reitoria de Gestão Institucional (Proginst), através de e-mail, a Solicitação de Auditoria nº 067/2020/AG/UFAL para que fossem colhidos os dados iniciais necessários à realização da presente ação. Nesta primeira etapa foram solicitados documentos e informações sobre os espaços físicos da UFAL cedidos à terceiros, bem como o termo de cessão/contrato e quais os procedimentos utilizados pela universidade para fiscalização dos espaços físicos cedidos, para fins de diversificação da análise documental que foi aplicada na ação de auditoria.

Após a análise dos conteúdos recebidos referentes a Solicitação de Auditoria nº 067/2020/AG/UFAL, a equipe de auditoria passou para a segunda etapa do trabalho que consistiu em solicitar junto à Proginst a disponibilização de informações complementares.

Nesta etapa foi emitida a Solicitação de Auditoria nº 074/2020/AG/UFAL, em 05/10/2020, enviada à Proginst, por e-mail, para fins de viabilização dos trabalhos de auditoria.

O prazo para cumprimento da referida solicitação de auditoria fora ultrapassado, por motivos decorrentes da pandemia da Covid-19, que afetou o quadro interno de funcionamento daquela Pró-reitoria, que a exemplo de outros setores da universidade, estava atravessando dificuldades internas em seu funcionamento técnico. Sendo assim, foi expedida uma reiteração, a Solicitação de Auditoria nº 077/2020/AG/UFAL, a qual foi devidamente respondida pela Proginst.

A partir da análise das informações constantes dos processos e documentos disponibilizados pela unidade auditada, a equipe técnica de auditoria passou a expedir o presente relatório de auditoria com as constatações e recomendações registradas.

É importante destacar que realização da presente ação ocorreu concomitantemente à paralisação das atividades presenciais na universidade, como medida de contenção e combate ao novo coronavírus (Covid-19), fato esse que impactou negativamente o atendimento dos prazos de execução dos trabalhos, sendo solicitada e concedida a prorrogação para finalização do prazo de conclusão da atividade de auditoria através da Portaria nº 029/2020/AG/UFAL.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência encontram-se devidamente organizados e arquivados no diretório da atividade de auditoria (pasta da rede da UFAL) e nos autos do processo nº 23065.012513/2020-35.

## **II) ESCOPO DO TRABALHO**

A atividade teve como escopo a análise das informações constantes nos relatórios expedidos pela CGU nºs 201503654 e 201702595.

Não foram impostas restrições quanto ao escopo do trabalho.

## **III) AMOSTRA AUDITADA**

Tendo como base os relatórios CGU 201503654 e CGU 201702595, foram solicitados na presente ação junto à Proginst, informações sobre os seguintes espaços físicos:

<b>Nome do espaço físico ocupado</b>	<b>Localização</b>
Banco do Brasil	Praça dos Bancos
Caixa Econômica Federal	Praça dos Bancos
Cantina ICHCA	ICHCA
Cantina IF-IQB II	Praça IF-IQB

Restaurante CEDU	CEDU
Restaurante CIC II	CIC - Restaurante 02
Restaurante CTEC	CTEC
Restaurante FAMED	FAMED (Bloco Novo)
Restaurante ICBS	ICBS
Banco Santander	Praça dos Bancos
Cantina COS	COS
Cantina João de Deus	Bloco João de Deus
Passaporte Juliana	Trailer instalado na UFAL
Xerox Biblioteca	Biblioteca Central
Xerox CEDU	CEDU
Xerox Bloco 13	Faculdade de Serviço Social
Xerox CTEC	Centro de Tecnologia
Xerox DCE	Diretório Central dos Estudantes
Xerox Delmiro Gouveia	Campus Sertão
Xerox Educação Física	Instituto de Educação Física e Esporte
Xerox ESENFAR	Escola de Enfermagem e Farmácia
Xerox FALE	Faculdade de Letras
Xerox FANUT	Faculdade de Nutrição
Xerox FAU	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Xerox FDA	Faculdade de Direito
Xerox ICHCA	Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes
Xerox João de Deus	Bloco João de Deus
A Scritta Papelaria	CIC - Sala 02

Xerox FEAC	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Xerox ICAT	Instituto de Ciências Atmosféricas
Xerox IGDEMA	Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente
Restaurante Arapiraca	Arapiraca
Restaurante Delmiro Gouveia	Delmiro Gouveia
Cantina FEAC I	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Cantina FDA	Faculdade de Direito

#### IV) RESULTADO DOS EXAMES

##### 1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

###### 1.1.1. INFORMAÇÃO 01

**Disponibilização à terceiros, pela UFAL, de 35 (trinta e cinco) espaços físicos de propriedade da universidade.**

###### a) Evidência:

Planilha contendo a relação geral dos 35 (trinta e cinco) espaços físicos pertencentes à UFAL.

Informações e documentos disponibilizados por meio eletrônico pela Proginst em resposta às Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Geral à Pró-reitoria supramencionada.

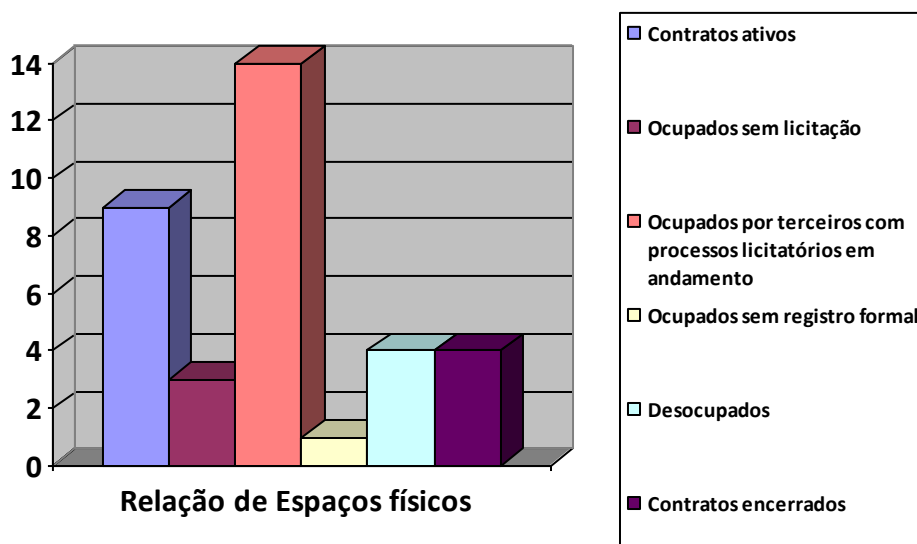
###### b) Fato:

Foram disponibilizadas as relações contendo informações acerca dos 35 (trinta e cinco) espaços físicos pertencentes à UFAL e objeto desta auditoria. Desse total, há 09 (nove) espaços cedidos à terceiros com contratos ativos, 01 (um) espaço cedido à terceiro ocupado sem licitação (sem vínculo formal), 02 (dois) espaços ocupados sem licitação por estas terem sido fracassadas, 01 (um) espaço ocupado por terceiros sem registro formal, 14 (catorze) espaços ocupados por terceiros com processos licitatórios em andamento, 04 (quatro) espaços desocupados e 04 (quatro) espaços com contratos encerrados, conforme tabela e gráfico demonstrativos abaixo:

<b>Espaços cedidos a terceiros com contratos ativos (09)</b>
--

Banco do Brasil
Caixa Econômica Federal
Cantina ICHCA
Cantina IF-IQB II
Restaurante CEDU
Restaurante CIC II
Restaurante CTEC
Restaurante FAMED
Restaurante ICBS
<b>Espaços cedidos a terceiros ocupados sem licitação (sem vínculo formal) (01)</b>
Banco Santander
<b>Espaços cedidos a terceiros ocupados sem licitação (licitação fracassada) (02)</b>
Cantina COS
Cantina João de Deus
<b>Espaços ocupados por terceiros sem registro formal (01)</b>
Passaporte Juliana
<b>Espaços ocupados por terceiros com processo licitatório em andamento (14)</b>
Xerox Biblioteca
Xerox CEDU
Xerox Bloco 13
Xerox CTEC
Xerox DCE
Xerox Delmiro Gouveia
Xerox Educação Física
Xerox ESENFAR
Xerox FALE
Xerox FANUT

Xerox FAU
Xerox FDA
Xerox ICHCA
Xerox João de Deus
<b>Espaços desocupados (04)</b>
A Scritta Papelaria
Xerox FEAC
Xerox ICAT
Xerox IGDEMA
<b>Contratos encerrados (04)</b>
Restaurante Arapiraca
Restaurante Delmiro Gouveia
Cantina FEAC I
Cantina FDA



### 1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Publicização, no site da UFAL, das cópias dos contratos de cessão de espaços físicos.

a) Evidência:

Contratos dos espaços cedidos à terceiros disponibilizados no sítio eletrônico da UFAL, através do endereço <https://ufal.br/transparencia/contratos/cessao-de-espacos-fisicos>.

**b) Fato:**

No endereço eletrônico <https://ufal.br/transparencia/contratos/cessao-de-espacos-fisicos> encontram-se disponibilizados ao público em geral o acesso aos contratos, aditivos e distratos firmados entre a UFAL e terceiros, na cessão de espaços físicos, desde o ano de 2013.

### **1.1.3. INFORMAÇÃO 03**

#### **Estabelecimento do valor do contrato através da Base de Cálculo Geral.**

**a) Evidência:**

A Base de Cálculo Geral da UFAL foi formalmente estabelecida no ano de 2012, e é revista e atualizada em abril de cada ano.

**b) Fato:**

A Base de Cálculo Geral da UFAL compõe e regula a situação de todas as contratações e os valores para novas e futuras licitações. A atualização do valor é feita anualmente pelo índice IGP-M (Índice Geral de Preços), indicador que mede a variação de preços para reajuste de contratos de aluguéis, energia elétrica e telefonia.

Segundo documento disponibilizado pela Proginst através de resposta às Solicitações de Auditoria enviadas à AG, a UFAL possui duas Bases de Cálculo Geral para cessão de espaços físicos, sendo uma para determinação do custo de áreas destinadas à cessão/concessão de espaços físicos para atividades bancárias e de crédito e outra para o cálculo do valor de áreas destinadas às atividades de comércio. Todos os critérios adotados para definição dos valores do metro quadrado aplicado pela UFAL, consumo de água e energia elétrica, bem como as despesas de responsabilidade dos ocupantes, estão disponíveis nos documentos que tratam a Base de Cálculo Geral da UFAL.

### **1.1.4. INFORMAÇÃO 04**

#### **09 (nove) espaços cedidos à terceiros com contratos ativos e relatórios de pagamentos extraídos do Sistema de Gestão de Recolhimento da União – SISGRU.**

**a) Evidência:**

Relatórios de pagamentos da cessão dos espaços físicos, constantes no Sistema de Gestão de Recolhimento da União – SISGRU, onde a UFAL verifica a quitação das Guias de Recolhimento da União (GRU) pagas.

**b) Fato:**

Disponibilização pela Proginst, do relatório de pagamentos extraídos através do SISGRU, bem como disponibilização da tabela de pagamentos, que é mecanicamente alimentada pelos fiscais dos contratos ou colaborador, conforme período de pagamento, dos espaços com contratos ativos, listados a seguir:

<b>Espaços físicos cedidos à terceiros pela UFAL</b>	<b>Período de pagamento (extraído do SISGRU e da tabela de pagamentos)</b>
Banco do Brasil	Janeiro/2019 a novembro/2020
Caixa Econômica Federal	Janeiro/2019 a novembro/2020
Cantina ICHCA	Janeiro/2019 a março/2020
Cantina IF-IQB II	Janeiro/2019 a março/2020
Restaurante CEDU	Janeiro/2019 a março/2020
Restaurante CIC II	Janeiro/2019 a fevereiro/2020
Restaurante CTEC	Janeiro/2020 a março/2020
Restaurante FAMED	Janeiro/2019 a setembro/2019 Dezembro/2019 a fevereiro/2020
Restaurante ICBS	Janeiro/2019 a março/2020

**1.2. ACHADOS DE AUDITORIA****1.2.1. CONSTATAÇÃO 01**

**Ausência de publicação de informações sobre cessão de espaços físicos no site da UFAL.**

**a) Evidência:**

Não acesso a informações acerca dos espaços físicos cedidos à terceiros no site da UFAL.

**b) Fato:**

A falta de informações coletadas através de acesso ao site da UFAL, através da não publicação por meio oficial de informações referentes a todos os espaços disponibilizados para cessão, sejam eles com contratos ativos, com licitação em andamento, disponíveis e/ou desocupados, bem como à tabela referente à transparência e informações sobre os pagamentos efetuados pelos espaços ocupados e recebidos pela UFAL.



**c) Causa:**

A não instituição de medidas de divulgação e acesso à informação de todos os espaços pertencentes à UFAL, independente de contrato ativo, ocasiona falha de transparência na divulgação de informações.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Proginst promova a publicação no sítio eletrônico da UFAL da planilha atualizada (ou outro instrumento de controle) contendo todas as informações relevantes relativas às cessões de espaços físicos da UFAL.

**1.2.2. CONSTATAÇÃO 02**

**Espaços cedidos a terceiros e ocupados sem licitação (sem vínculo formal).**

**a) Evidência:**

Processo 23065.019311/2015-88 - Banco Santander.

Processo 23065.013257/2016-48 - Cantina COS.

Processo 23065.013257/2016-49 - Cantina João de Deus.

**b) Fato:**

Espaços ocupados por terceiros sem a instituição de medidas de regularização da ocupação dos espaços físicos.

As licitações para ocupação dos espaços referentes ao processo 23065.013257/2016-48 (Cantina COS) e ao processo 23065.013257/2016-49 (Cantina João de Deus) restaram fracassadas e os ocupantes à época do certame permaneceram nos espaços, mesmo sem respaldo legal. Acerca do processo 23065.019311/2015-88 (Banco Santander), conforme anteriormente verificado no relatório CGU 201702595 (escopo deste trabalho), o processo licitatório para concessão do espaço ocupado pelo referido banco não fora realizado, permanecendo ocupado, até a presente data, sem o devido respaldo contratual.

**c) Causa:**

A não instituição de medidas de regularização da ocupação dos espaços físicos ocasiona prejuízo à Universidade, pela falta de respaldo contratual e, por conseguinte, pelo recebimento de pagamentos sem a devida atualização de valores.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que, por meio de licitações ou dispensas devidas, a Proginst regularize a cessão dos espaços físicos cedidos a terceiros e sem o devido respaldo legal para ocupações desses espaços.

### **1.2.3. CONSTATAÇÃO 03**

**Espaços ocupados para prestação de serviços semelhantes, com valores díspares, entre eles, de ressarcimento à UFAL.**

**a) Evidência:**

Processo 23065.019311/2015-88 (Banco Santander).

Processo 23065.007257/2020-36 (Caixa Econômica Federal).

**b) Fato:**

No exame da tabela anexa à reposta da Solicitação de Auditoria nº 067/2020/AG/UFAL, disponibilizada por e-mail pela PROGINST, verifica-se uma discrepância entre os valores pagos pelo Banco Santander (valor mensal R\$ 1.720,00) e pela Caixa Econômica Federal (valor mensal R\$ 8.642,98).

**c) Causa:**

O valor pago mensalmente pelo Banco Santander não está de acordo com o estabelecido pela Base de Cálculo Geral da UFAL para cessão/concessão de espaços físicos para atividades bancárias e de crédito, visto que, conforme verificado, há discrepância de valores quando comparado aos pagamentos realizados pela Caixa Econômica Federal, que possui outorga semelhante, ocorrendo assim, favorecimento da instituição bancária ocupante do espaço sem contrato vigente.

### **RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que, por meio de licitação ou dispensa devida, a Proginst apresente plano para a regularização da cessão do espaço físico ao Banco Santander, a fim de atender aos critérios estabelecidos na Base de Cálculo Geral da UFAL para o recebimento dos valores de ressarcimento pela ocupação do espaço.

### **1.2.4. CONSTATAÇÃO 04**

**Espaços físicos ocupados por terceiros com processos licitatórios não finalizados.**

**a) Evidência:**

Processo 23065.024757/2016-13.

Processo 23065.033970/2017-99.

**b) Fato:**

Conforme consta na tabela disponibilizada pela Proginst, através do anexo à resposta da Solicitação de Auditoria nº 074/2020/AG/UFAL, os processos supramencionados referem-se à 14 (catorze) espaços físicos ocupados por terceiros com licitação em andamento, segundo aquela Pró-reitoria.

Após acesso ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, em 04/11/2020 às 14:52h, verificou-se que o processo nº 23065.024757/2016-13 foi arquivado sem a devida continuidade dos ritos legais. Já o processo nº 23065.033970/2017-99, apesar de ativo, teve sua última movimentação registrada no sistema na data de 03.11.2017, conforme imagens abaixo inseridas:

**PORTAL ADMINISTRATIVO > CONSULTA DO PROCESSO 23065.024757/2016-13**

---

**DADOS GERAIS DO PROCESSO**

**Processo:** 23065.024757/2016-13  
**Origem do Processo:** Interno  
**Data de Autuação:** 15/08/2016  
**Usuário de Autuação:** ANDREA ALBUQUERQUE MACEDO  
**Assunto do Processo:** 041 - BENS IMÓVEIS: PROJETOS, PLANTAS E ESCRITURAS  
**Assunto Detalhado:** CONCORRÊNCIA Nº 03/2016 - CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO PARA ATIVIDADES DE REPROGRAFIA  
**Natureza do Processo:** OSTENSIVO  
**Unidade de Origem:** DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIAIS (11.00.43.43.05.01)  
**Data de Cadastro:** 15/08/2016  
**Prazo de Guarda Corrente:** 3 ano(s)  
**Prazo de Guarda Intermediário:** 5 ano(s)  
**Observação:** Licitação. Modalidade Concorrência Pública tipo Maior Oferta por Lote. Cessão de Uso de Bem Imóvel Público para Atividades de Reprografia (Xerox) na UFAL.  
**Status:** **ARQUIVADO**

---

**ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA**

**Data de Envio:** 09/10/2017  
**Unidade de Origem:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS [ DESATIVADO ] (11.00.43.43.05)  
**Enviado por:** JOEL HELDER DA SILVA MORAIS (06329927430)  
**Destino:** DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ESPECIAIS (11.00.43.43.05.01)  
**Tempo Esperado no Destino:** NÃO DEFINIDO  
**Data de Recebimento:** 10/10/2017  
**Recebido por:** DANIEL CAVALCANTE FERNANDES (03182583581)

---

Documentos | Interessados | Arquivos Anexados | Movimentações | Processos Acessórios | Empenhos Associados | Ocorrências | Históricos

---

: Visualizar Documento   
 : Visualizar Dados do Documento

---

**DOCUMENTOS INSERIDOS NO PROCESSO**

Tipo de Documento	Data de Documento	Origem		
MEMORANDO	15/08/2016	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (11.00.43.43)		
DESPACHO	15/08/2016	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (11.00.43.43)		

**DADOS GERAIS DO PROCESSO**

**Processo:** 23065.033970/2017-99  
**Origem do Processo:** Interno  
**Data de Autuação:** 26/09/2017  
**Usuário de Autuação:** DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ  
**Assunto do Processo:** 036.1 - OUTROS: RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES, REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - INCLUSIVE LICITAÇÕES - (030 - MATERIAL)  
**Assunto Detalhado:** PREGÃO Nº.: 32/2017 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, DE NATUREZA COMUM, QUE SUPRAM, MEDIANTE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, AS NECESSIDADES BÁSICAS E LOGÍSTICAS DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DE TODA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA NO QUE CONCERNE AO FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO E CORRELATOS, COM A TIRAGEM DE FOTOCÓPIAS (XEROXS) E IMPRESSOS DIVERSOS, PROVENDO OS ESTUDANTES, PROFESSORES, SERVIDORES E TRANSEUNTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,  
**Unidade de Origem:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS [ DESATIVADO ] (11.00.43.43.05)  
**Data de Cadastro:** 26/09/2017  
**Prazo de Guarda Intermediário:** 5 ano(s)  
**Observação:** ABERTURA:HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_ HS \_\_\_\_\_ PROPOSTAS: \_\_\_\_\_ HS \_\_\_\_\_  
**Status:** **ATIVO**

**ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA**  
**Data de Envio:** 03/11/2017  
**Unidade de Origem:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS [ DESATIVADO ] (11.00.43.43.05)  
**Enviado por:** MARCIO JAMERSON GUEDES DA SILVA (05298744400)  
**Destino:** GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTO / SINFRA - SECRETARIA (11.00.43.43.06.04)  
**Tempo Esperado no Destino:** NÃO DEFINIDO  
**Data de Recebimento:** NÃO RECEBIDO

Documentos Interessados Arquivos Anexados **Movimentações** Processos Acessórios Empenhos Associados Ocorrências Históricos

Visualizar Despacho

Unidade Destino	Enviado Em	Enviado Por	Recebido Em	Recebido Por	Tempo Esperado
GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS [ DESATIVADO ] (11.00.43.43.05) Observação: ---	26/09/2017	06035900470	26/09/2017	06035900470	---
1 RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)					
DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (0)					
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA (11.00.43.43) Observação: ---	09/10/2017	06329927430	11/10/2017	76599566472	---
2 RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)					
DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (0)					
PROGINST - SECRETARIA EXECUTIVA (11.00.43.34.01) Observação: Processo segue para análise e demais providências.	16/10/2017	76599566472	18/10/2017	08447886433	---
3 RESPONSÁVEIS NA UNIDADE (0)					
DESPACHOS CADASTRADOS NA UNIDADE (0)					
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (11.00.43.34) Observação: Para análise e providências.	18/10/2017	08447886433	18/10/2017	08260027496	---

**c) Causa:**

Os certames para cessão dos 14 (catorze) espaços ocupados sem licitação concluída, referentes ao processo 23065.024757/2016-13 e ao processo 23065.033970/2017-99, não tiveram continuidade e os espaços permanecem ocupados, até a presente data, sem o devido respaldo contratual.

A não instituição de medidas de regularização da ocupação dos espaços físicos ocasiona prejuízo à Universidade, por não possuir respaldo contratual e, por conseguinte, pelo recebimento de pagamentos sem a devida atualização de valores.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Proginst apresente plano para a regularização da cessão do espaço físico referente aos espaços que se encontram ocupados sem atender aos requisitos legais.

**1.2.5. CONSTATAÇÃO 05**

**01 (um) espaço físico ocupado por terceiros com contratos ativos e pagamentos em atraso.**

**a) Evidência:**

Espaços físicos cedidos à terceiros pela UFAL	Período de pagamento (extraído do SISGRU e da tabela de pagamentos)
Restaurante FAMED	Janeiro/2019 a setembro/2019 Dezembro/2019 a fevereiro/2020

**b) Fato:**

Conforme constam nas tabelas de controle de pagamentos, disponibilizadas pela Proginst através de e-mail e confrontadas com os relatórios de pagamentos contidos no Sistema de Gestão de Recolhimento da União – SISGRU, dos 09 (nove) espaços cedidos a terceiros e com contratos ativos, 01 (um) possui inadimplência em seus pagamentos.

**c) Causa:**

Os pagamentos referentes aos meses de outubro e novembro de 2019, atribuídos ao espaço cedido ao Restaurante FAMED, não constam como quitados, tanto nas tabelas mecanicamente preenchidas pelos fiscais dos contratos, quanto no extrato referente ao relatório de pagamentos constantes no Sistema de Gestão de Recolhimento da União – SISGRU, constando, até a presente data, a falta de pagamento dos meses acima citados.

**RECOMENDAÇÕES:**

**Recomendação 01:** Que a Proginst realize a cobrança dos meses com pagamentos em atraso, com os ajustes de valores, para a devida adimplência do Restaurante da FAMED junto à UFAL.

**V) CONCLUSÃO**

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria relativa à avaliação dos procedimentos adotados pela UFAL na gestão e fiscalização de seus contratos de cessão de espaço físico, observou-se fragilidades, elencadas nas constatações expostas. Ressalta-se, assim, a importância de serem observadas as respectivas recomendações pertinentes a cada item que foi avaliado.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 018/2020/AG/UFAL, posteriormente prorrogada pela Portaria nº 29/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Magnífico Reitor, na condição de Presidente do Conselho Superior (Consuni), para ciência e notificação da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (Proginst), a fim de que apresente manifestações, retornando os**

autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do atendimento das recomendações registradas e seu posterior arquivamento.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(s) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

#### VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-Reitoria de Gestão Institucional – PROGINST, Gerência de Contratos.

#### b) Cronograma executado:

Planejamento: 15/07/2020 a 16/07/2020.

Execução: 17/07/2020 a 04/12/2020

Relatório: 05/12/2020 a 07/12/2020.

#### c) Recursos utilizados:

Humanos: 01 servidora (Mariana Melo de Almeida).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:** Mariana Melo de Almeida.

Maceió, 23 de dezembro de 2020.

---

Mariana Melo de Almeida  
Administradora

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da UFAL